



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1046808

Data: 15/10/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 04/07/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 01/06/2020, transitou em julgado em 24/07/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.